



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.645, de 14 de maio de 1986.

"Altera salário da categoria profissional de Professora"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o salário da categoria profissional de Professor, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de Cz\$ 2.263,00 (Dois mil duzentos e sessenta e três cruzados) para Cz\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de maio de 1986.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto